



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0029 Disbraplac

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0029/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2022 - PROCESSO N° 0080/2022

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0080/2022, Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n° 0026/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DISBRAPLAC LTDA EPP, CNPJ/MF n° 05.168.674/0001-13, representado pelo seu sócio administrador, Sr. Claudiomir Verza, à saber:

#### 1.1. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
33	Lixeiras de Coleta Seletiva de Recicláveis com 01 Cesto de p - Lixeiras de Coleta Seletiva de Recicláveis com 01 Cesto de plástico reforçado resistente ao sol e a chuva, suporte metálico com pintura epóxi preta ou galvanizado com capacidade para 50L e cores variadas	PRÓPRIA	10,000	UN	357,8430	3.578,43
34	Lixeiras de Coleta Seletiva de Recicláveis com 04 Cestos de - Lixeiras de Coleta Seletiva de Recicláveis com 04 Cestos de plástico reforçado resistente ao sol e a chuva, suporte metálico com pintura epóxi preta ou galvanizado com capacidade para 50L e cores variadas	PRÓPRIA	15,000	UN	1.279,4380	19.191,57
35	Conjunto de lixeira monobloco com 01 caixa capacidade 80 lit - Conjunto de lixeira monobloco com 01 caixa capacidade 80 litros com suporte metálico.	PRÓPRIA	10,000	UN	269,0000	2.690,00
36	Conjunto de lixeira monobloco com 02 caixa capacidade 80 lit - Conjunto de lixeira monobloco com 02 caixa capacidade 80 litros com suporte metálico.	PRÓPRIA	10,000	UN	435,0000	4.350,00
37	Cesto monobloco de 35 cm de largura, 45cm de comprimento e 5 - Cesto monobloco de 35 cm de largura, 45cm de comprimento e 51cm de altura.	NOVEL	10,000	UN	159,0000	1.590,00
<b>Total:</b>						<b>31.400,00</b>

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0026/2022**.

- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.

- 1.5. Os pagamentos dos valores devidos serão efetuados **conforme Decreto n° 002/2022** mediante



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes das contratações futuras onerarão os recursos orçamentários do exercício de 2022 a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT.DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00
17.001	MANUT. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	17.001.18.541.2001.2080.3.3.90.00.00

2.1. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

2.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

2.3. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

2.4. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0026/2022**.

2.5. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0026/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

2.6. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, o Sr. **Ademar Biazuz**, da Secretaria Municipal de Agricultura, a Sra. **Luiza B. Sete**, do setor de Compras, o Sr. **Udo Westerich**, da Secretaria Municipal de Obras e a Sra. **Claudia Favero**, da Secretaria Municipal de Educação, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

- 2.7. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê-SC, esgotadas as vias administrativas.
- 2.8. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Claudiomir Verza, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

**Disbraplac Ltda Epp**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: